



PORTARIA Nº 165/2022

EMENTA: “Concede férias a Servidor, na forma que especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, eleito e constituído no cargo, vem, no uso de suas atribuições constitucionais conferidas pelo cargo, considerando a Lei Municipal nº 704/1993, em seu Art. 163, Inciso IV, considerando a necessidade do serviço.

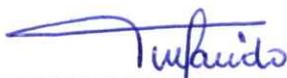
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, pernambucano, casado, portador do CPF sob o nº 080.582.508-80, residente e domiciliado na Rua Bernardo Vieira, nº 44, Centro, na cidade de Palmeirina, Pernambuco, matrícula nº: 227, Pedreiro, lotado na Secretaria de Infraestrutura na Prefeitura Municipal de Palmeirina-PE, 30 (trinta) dias de férias, sendo os primeiros 15 (quinze) dias convertidos em espécie, de acordo com o art. 163, §4º, do Estatuto do Servidor Público Municipal, férias correspondentes ao período aquisitivo 01.09.2022 á 30.09.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de Outubro de 2022.


THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-PREFEITA-

